



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE – TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO  
PARANAÍBA

**OF/SUPRAM – TMAP/NAO nº 1502 /2019 SUPRAM TMAP - OFÍCIO**

Assunto: Licença Ambiental Simplificada na modalidade RAS – indeferimento

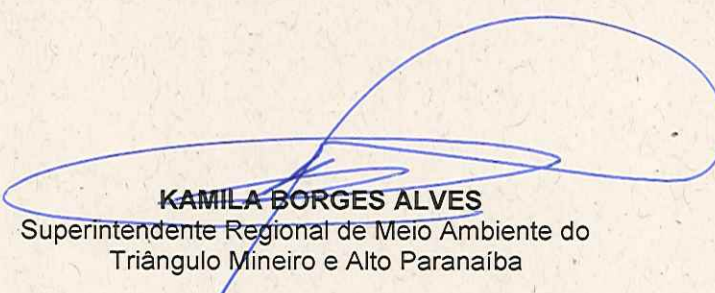
Uberlândia – MG, 15 de agosto de 2019.

Ao Responsável,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, sobre o Processo Administrativo nº **21285/2016/001/2019**, referente ao empreendimento/empreendedor **LUIZ ROBERTO FIGUEIREDO TOSTA E OUTROS / FAZENDA NUNES, JOANICO / MAT. 49.020, 2.855, 4.428, 7.512, 8.480, 9.210, 9.211, 9.852, 11.856, 14.095, 15.908, 15.966, 18.840**, localizado no município de **CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**, decidiu:

- Fica Indeferido processo de LAS RAS (Devido à ausência de informações fundamentais para caracterização do empreendimento e suas medidas mitigadoras necessárias ao licenciamento do LAS RAS.)

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**KAMILA BORGES ALVES**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente do  
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

LUIZ ROBERTO FIGUEIREDO TOSTA  
RUA JOSE FRANCISCO PEIXOTO Nº 815 - CENTRO  
14.530-000 – MIGUELÓPOLIS/SP